



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

**Para:** Gabinete da Presidência do IBAMA  
**De:** Helder Perri Ferreira, Analista Ambiental da FLONA de Roraima  
**Assunto:** Assembléia Geral do CIR  
**Data:** 21/02/03

### **Relatório sobre a participação na 32ª Assembléia Geral dos Tuxauas do Conselho Indígena de Roraima (CIR) – Os Povos Indígenas e Respeito ao Meio Ambiente**

Em resposta ao pedido de participação na Assembléia Geral dos Tuxauas do Conselho Indígena de Roraima (CIR) feita pelo Gabinete da Presidência do IBAMA, e atendendo à solicitação de envio posterior de relatório, ora remetemos ao mesmo Gabinete um resumo das principais demandas das comunidades indígenas à instituição bem como das críticas feitas, durante o citado evento, à atuação pregressa do IBAMA em Roraima.

A assembléia foi realizada no malocão da Terra Indígena do Pium, entre os dias 5 e 8 de Fevereiro, com a presença de cerca de 800 lideranças, além de autoridades, principalmente federais. A presença do IBAMA foi solicitada nos dias 5 e 6, quando os temas propostos para a discussão eram: *Terras Indígenas, Meio Ambiente, Fiscalização e Demarcação* – dia 5 – e *Auto-sustentação versus Projetos de Alto Impacto Ambiental (Sivam, Mineração, Hidrelétrica do Cotingo, Eletrificação Rural, Br-401, Plantio de Acácia Mangium, Lavouras de Arroz)*

No primeiro dia, 5 de fevereiro, faziam parte da mesa os representantes do Ministério Público Federal (4ª e 6ª Câmaras), do PPTAL, do Depima, do Instituto Sócio-Ambiental (ISA) e do IBAMA. No segundo dia, 6 de Fevereiro, a mesa foi composta pelo Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia (INPA), Companhia Energética de Roraima (CER), Funai/RR, Pastoral Indigenista, Alunos da Escola Surumu, CGPE/Funai, ISA, Confederação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), do Depima, Programa Demonstrativo para os Povos Indígenas (PDPI) e IBAMA.

Nessas oportunidades, foram apontados alguns casos em que as ações do IBAMA, na percepção das comunidades, são merecedoras de crítica. Esses casos foram levantados um a um pelas próprias lideranças e neles o IBAMA é visto às vezes como agente ativo da ação alvo da crítica e às vezes como agente omissor. Tais casos seguem abaixo resumidos em nove itens.

- 1) Multas aplicadas pelo IBAMA contra índios por retirada de material lenhoso e por prática de coivara dentro da Terra da Indígena São Marcos;
- 2) O IBAMA não cumpre sua atribuição de fiscalizar e monitorar supletivamente às atividades praticadas pelos rizicultores no baixo Cotingo e no rio Surumu. Essas atividades estão sendo licenciadas pelo Departamento Estadual de Meio Ambiente, o que já é por si um procedimento indevido, segundo as lideranças, porque de acordo com a Resolução 237/97 do CONAMA o licenciamento ambiental para atividades em Terras Indígenas deve ser feito exclusivamente pelo IBAMA.  
Segundo os índios, o IBAMA “faz vista grossa” a essas atividades que são altamente degradantes para o meio ambiente. Foram denunciados a derrubada de mata ciliar para aumentar a área de várzea inundada, a poluição dos rios e o envenenamento de animais causado pela pulverização desmedida de agrotóxicos nas lavouras (ver item 3). Foi até mesmo feita a denúncia de que tais pesticidas estariam diretamente relacionados a dois óbitos registrados na comunidade Xiriri (suspeita levantada por autoridades do Distrito Sanitário Leste de Roraima, segundo os índios);
- 3) Em 1997, milhares de pássaros morreram na região do rio Jauari pelo uso abusivo de agrotóxicos nas lavouras de arroz. Segundo as comunidades, àquela época um laudo foi produzido por técnicos do IBAMA e foram constatadas tanto a mortandade quanto a relação entre esta e os agrotóxicos. Entretanto, quando o referido laudo foi requerido pelo Ministério Público a informação fornecida pelo IBAMA, sempre de acordo com as lideranças, foi a de que ele havia se extraviado. O IBAMA foi chamado a fazer um outro laudo e, nessa ocasião, nada foi constatado;
- 4) A presença de pescadores na Terra Indígena Wai-Wai, com “carteirinha de pesca” expedida pelo IBAMA, segundo informações das comunidades;
- 5) Omissão do IBAMA no caso das invasões e degradações no Morro do Quiabo. Foi pedida uma atuação mais enérgica do IBAMA na área que está sendo desmatada e que, além de ser Terra Indígena, é uma Área de Proteção Permanente. Dizem que é preciso não apenas notificar os invasores, mas também multá-los, processá-los e executar as multas aplicadas contra eles;
- 6) Falta de resposta do IBAMA/RR sobre documento enviado pelas comunidades indígenas em que era denunciada a extração ilegal de madeira na Terra Indígena Moscou;
- 7) Retirada de piçarra do leito de rio na Terra Indígena Tabalascada com autorização do Dema. O IBAMA é visto mais uma vez como omissor em sua atribuição de exclusivamente licenciar atividades em Terras Indígenas e, mais uma vez, também na atribuição de monitorar supletivamente o licenciamento das atividades aprovadas pelo Departamento Estadual de Meio Ambiente;
- 8) Além de citar a omissão no caso, foram pedidas vistorias imediatas nos lixões abertos nas Terras Indígenas pelas prefeituras municipais de Cantá, Pacaraima, Normandia e Uiramutã, em especial a lixeira instalada a céu aberto na TI Tabalascada em Cantá, e a instalada em Pacaraima, que está contaminando a cabeceira do rio Miang, o qual abastece diversas aldeias de São Marcos e Raposa Serra do Sol. Foram pedidas vistorias e providências também para o lixo produzido pelos Pelotões de Fronteira em Auaris e Surucucus e que é depositado em lixeiras bem próximas às margens de igarapés.
- 9) As sobreposições das Unidades de Conservação do IBAMA às Terras Indígenas é percebida ainda como fator gerador de grande insegurança para as comunidades indígenas. As lideranças consideram inaceitável a existência e qualquer tentativa de implantação do Parque Nacional Monte Roraima, sobreposto em 100% à Terra Indígena Raposa/Serra do

Sol, e da Floresta Nacional de Roraima, cuja incidência sobre a Parque Indígena Yanomami chega a 95%.

Por tudo isso, cabe dizer que “a avaliação geral (da Assembléia) é de que o IBAMA no Estado de Roraima se associou aos interesses antiindígenas locais, pois enquanto autua os índios pela utilização de recursos florestais para sua subsistência se omite em relação aos grandes impactos ambientais causados pelos latifundiários e madeireiros” (trecho da carta da 32ª Assembléia).

Por fim, peço desculpas ao Gabinete pela demora no envio deste relatório (a reunião, como disse, foi dias 5 e 6 de Fevereiro), mas a explico pela dificuldade encontrada em obter da Gerência Executiva de Roraima a documentação produzida no passado pelo IBAMA sobre os casos citados. Assim, envio este relatório baseado exclusivamente nos pronunciamentos feitos durante a 32ª Assembléia Geral dos Tuxauas do Conselho Indígena de Roraima (CIR) e sem nenhuma verificação dos fatos. Peço assim que quaisquer imprecisões sejam consideradas sob essa perspectiva.

Sem mais por ora,

Boa Vista, 21 de Fevereiro de 2003



Helder Perri Ferreira  
Analista Ambiental da Floresta Nacional de Roraima